

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2015**

VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Sexta do Contrato abaixo relacionado, determino a alteração do preço do mesmo, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor anterior p/litro</b>	<b>Percentual de Alteração</b>	<b>Valor posterior p/litro</b>
04/2015	Auto Posto Vale do Jacuí Ltda	Gasolina Comum	R\$ 3,092	+ 5,925%	R\$ 3,275

Observações:

- 1 – Edital nº 01/2015 – Pregão Presencial.
- 2 – Início da Vigência: 02/10/2015.
- 3 - Informem-se os novos preços às Secretarias Municipais e a empresa Contratada.

Agudo, 02 de outubro de 2015.

VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal.-